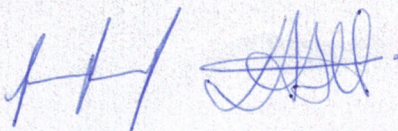


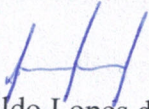
ATA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,  
ESTADO DO MARANHÃO, DA 3ª SESSÃO  
LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA.

Às nove horas e trinta minutos do dia sete de novembro de dois mil e vinte e três, presentes os Senhores Vereadores (as): Erinaldo Lopes dos Santos, Teodoro Carvalho Barros, Lanna dos Santos de Oliveira, Leonel Sigmar Sousa Reis, Valéria Noletto Xavier de Oliveira Pinheiro, Edimilson Pinheiro Vargas, Pedro Arimar Portilho Aguiar, José Ruimar Diniz Raposo, Manoel Max Diniz da Silva, José Ivonildo de Vasconcelos, Levi Coelho Marinho, vereadores ausentes: Edimilson Pinheiro Vargas. Com número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente Erinaldo Lopes dos Santos, saudou a presença dos senhores vereadores, e invocando a presença de Deus, declarou aberto os trabalhos e convidou a todos os presentes para em pé ouvirem a leitura bíblica com a vereadora Valéria Noletto Xavier de Oliveira Pinheiro no livro de Provérbios Cap. 1 ao 3. Logo em seguida a secretária fez a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem restrições. Em seguida o senhor presidente abriu espaço para o **Pequeno Expediente**: Constatou da leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao Projeto de número 049/2023. Que Altera a Lei Municipal de número 445/2023. Que dispõe sobre a desafetação de imóvel público para fins de doação de terrenos do município de Sítio Novo -MA para fins de moradia, define os critérios pertinentes, e dá outras providências. **Grande Expediente**: O Sr. Presidente Erinaldo Lopes dos Santos cumprimentou a todos e iniciou sua fala agradecendo a Deus por mais uma oportunidade de estar representando a casa legislativa e logo em seguida cumprimentou a todos os colegas vereadores e ao público presente. O vereador José Ivonildo de Vasconcelos saudou a todos e cumprimentou sua filha que estava assistindo a sessão ordinária na cidade de Curitiba. O vereador Manoel Max Diniz Da Silva cumprimentou a todos, e desejou boas-vindas a nova funcionária da Casa Legislativa, Eliana Diniz, enfatizou que ela irá desempenhar um excelente trabalho. Logo em seguida se dirigiu ao Líder de Governo, e falou sobre a MA-280 que liga a Sede do município ao posto Santana, que estão jogando muito lixo nas margens do Riacho Barriguda e ressaltou que é interessante a comunidade fazer seu papel em manter a cidade limpa. A vereadora Lanna dos Santos de Oliveira cumprimentou a todos e desejou boas-vindas a Eliana Diniz que faz parte do quadro de funcionários da Câmara Municipal. Logo em seguida ressaltou a importância da fala do vereador Max Diniz, que assim como ele, ela também já fez essa cobrança e frisou que isso é de interesse de toda a população Sitionovense. Falou da importância do Projeto de Lei 48/2023 que trata da Secretaria da Vigilância em Saúde Ambiental a SEMUS e ressaltou que além da fiscalização é interessante que haja a punição, para que a população respeite as regras. Elogiou o projeto e fez-se uma observação no parágrafo único, quando diz que, à frente da coordenação da Vigilância Ambiental será obrigatório a designação exclusiva de profissional com formação. **Em Ato Contínuo** A vereadora Valéria Noletto Xavier Oliveira Pinheiro ressaltou que esse projeto é baseado no projeto estadual e federal, e ele vem para ser adequado no município, justificou que como no estado e no federal já funciona dessa forma achou-se por bem seguir o protocolo que já vem de cima, e mencionou que as adequações podem ser feitas de acordo com a realidade do






município. A vereadora **Lanna dos Santos de Oliveira** fez se um requerimento verbal aos vereadores para que possam estarem retificando o projeto de número 48/2023 no que se refere ao parágrafo único. **Ordem do Dia O** Sr. Presidente **Erinaldo Lopes dos Santos** colocou em discursão e votação as seguintes matérias; **Parecer da comissão de constituição e justiça ao projeto de lei nº049/2023**, que foi aprovado por unanimidade. Logo em seguida colocou em discursão e votação em turno único o Projeto de Lei nº049/2023 que foi aprovado por unanimidade, em seguida foi colocado em discussão e votação em segundo turno o Projeto de Lei nº047/2023 que foi aprovado por unanimidade. E nada mais havendo abordar o Sr. Presidente Erinaldo Lopes dos Santos, declarou encerrada a presente sessão e para constar Lanna dos Santos de Oliveira, Primeira Secretaria redigiu, e eu Leilane Oliveira de Sousa Gomes, Secretaria Administrativa, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme vai pela a mesa assinada. SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

  
Erinaldo Lopes dos Santos  
**Presidente**

Teodoro Carvalho Barros  
**Vice-Presidente**

  
Lanna dos Santos de Oliveira  
**1ª Secretaria**

Leonel Sigmar Sousa Reis  
**2º Secretario**